Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Av. Dr. Anysio Chaves, 1001 CEP - 68030-290
CNPJ nº 10.219.202/0001-82 SANTARÉM PA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em Único Discus:
Por: Unanimidade
Plenário 20/03/18

GABINETE DO VEREADOR EMIR AGUIAR – PODEMOS

MOÇÃO DE APLAUSOS Nº065/2018.

Senhor Presidente, Senhora e Senhores Vereadores:

Aplausos a SEMTRAS, pelos relevantes serviços prestados na área social em nosso Município.

Quando os legisladores escreveram na Constituição Brasileira que o objetivo fundamental da República Federativa do Brasil é construir uma sociedade livre, justa e solidária, estavam movidos pelo mesmo espírito que inspirou a implantação do social e da cidadania no Brasil e no mundo.

Em nosso Município a prestação social e exercida de forma brilhante e elevada competência pela Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social (SEMTRAS), que **OBJETIVA A PROTEÇÃO À FAMILIA, À MATERNIDADE, À INFÂNCIA, À ADOLESCENCIA E A VELHICE; A PROMOÇÃO DA INTEGRAÇÃO AO MERCADO DE TRABALHO E A HABILITAÇÃO E REABILITAÇÃO DE PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS E A PROMOÇÃO DE SUA INTEGRAÇÃO A VIDA COMUNITÁRIA.**

Segundo o Artigo 132 da LOM/STM, as ações na área da Assistência Social são organizadas em sistema descentralizado e participativo, sempre observando o disposto no art. 227 da Constituição Federal e Legislação Vigente.

A **SEMTRAS,** sempre tem mostrado sua participação direta nas diversas ações que buscam solucionar problemas advindos de inúmeras situações. Sua atual secretária Dona Celsa Brito, não tem medido esforços para sempre está presente em todas as atividades de cunho social e de cidadania. A Semtras conta com uma equipe gabaritada para executar projetos de enfrentamento de todos os tipos, com parceria e organizações da sociedade civil. Sua ações se definem no norteamento de prestação de se4rviços dos mais diversos que visem a melhoria de vida da população, dando-se prioridade à infância, â adolescência através de situação de risco pessoal e social.
Nossa manifestação de **APLAUSOS** a **Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTRAS** pelos seus relevantes serviços sociais prestados ao nosso município, contribuindo para a diminuição da pobreza e para que todos de alguma forma possam viver dignamente.

Que desta decisão seja encaminhada para conhecimento da **Senhora CELSA BRITO – M.D. Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social,** extensivo a todos os funcionários que ali atuam.

Sala das sessões, Plenário do Poder Legislativo em de março de 2018.

EMIR AGUIAR
Vereador – PODEMOS